



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/PB
PERÍODO: 12 A 14 DE AGOSTO DE 2013

No dia 12 de agosto de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado dos servidores **Cláudia Guimarães Pimentel, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres e Reginaldo Pires Moura Brasil**, para realizar correição ordinária referente ao período de **11 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pela Juíza Titular **Maria das Dores Alves**, pela Diretora de Secretaria **Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior, Maria Elizabete dos Santos Melo, Roberto Moura Martins e Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de agosto a 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro a 31 de julho de 2013**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se instalada no Fórum Irineu Joffily, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (um) Juiz Substituto, 12 (doze) servidores e 02 (duas) estagiárias, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Clodoaldo Carlos de Melo	Técnico Judiciário
Conceição de Maria Pereira	Técnico Judiciário
Cristiane de Macedo Fernandes	Auxiliar Judiciário
Ivete Sousa Silva	Requisitada
José Valter Medeiros Campelo	Técnico Judiciário
Luciana Cristina Bandeira de Souza Lôbo	Técnico Judiciário
Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira	Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria
Melquisedeque Alves de Lima	Técnico Judiciário
Otávio Azevedo Faria	Analista Judiciário
Rodrigo Canônico	Técnico Judiciário
Sônia Maria Vieira Araújo	Técnico Judiciário
Vânia de Freitas Costa	Técnico Judiciário
Ana Luíza Freire de Araújo Ramos	Estagiária
Jéssica Miranda Dantas Gama	Estagiária

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

[Assinatura]



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 04 (quatro) despachos correicionais, dos quais 03 (três) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva; **e)** lançamento, no período correicionado, de 317 (trezentas e dezessete) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

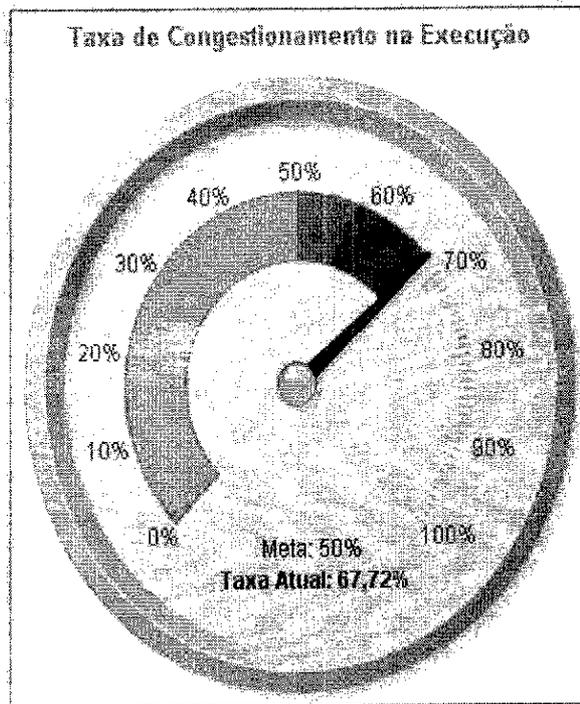
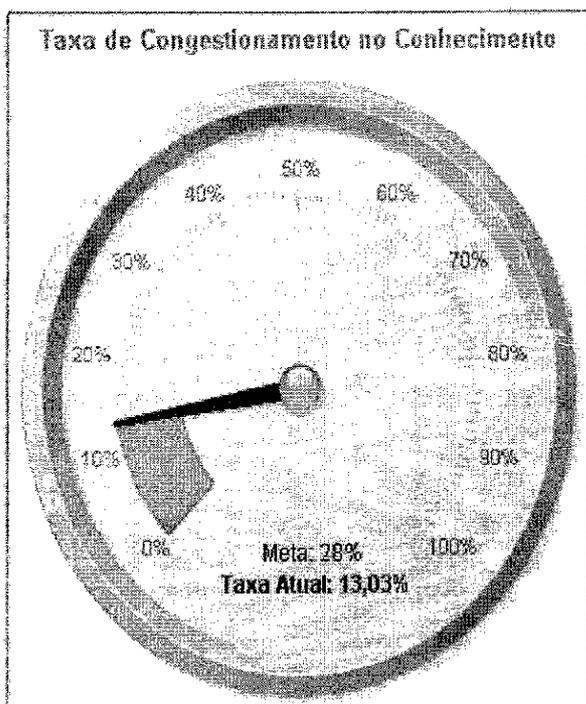
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1540	1648	355	13,03%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	590	356	513	67,72%	50,00%	não
META 1- Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1535	1554	sim

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: em conformidade com os dados obtidos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande obteve, no exercício de 2012, um percentual de

4



13,03% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 67,72% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande cumpriu a meta, uma vez que autuou 1535 (mil quinhentos e trinta e cinco) feitos e julgou 1554 (mil quinhentos e cinquenta e quatro).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 31/07/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	1422	1358	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução	Execuções Encerradas			
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/07/2011	1º/01/2013 a 31/07/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	216	287	15%	sim

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de julho de 2013, autuou 1422 (mil quatrocentos e vinte e dois) feitos e julgou 1358 (mil trezentos e cinquenta e oito); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 287 (duzentas e oitenta e sete) execuções até o dia 31 de julho de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 216 (duzentas e dezesseis).



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, demonstram que a Juíza Titular Maria das Dores Alves, no período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, realizou 422 (quatrocentas e vinte e duas) audiências, num total de 35 (trinta e cinco) pautas, conciliando 62 (sessenta e dois) processos. Julgou no período 200 (duzentos) feitos, sendo 105 (cento e cinco) no prazo legal e 95 (noventa e cinco) fora do prazo. Exarou, ainda, 1057 (mil e cinquenta e sete) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 22% de conciliação com entes privados e 2% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, a Juíza Titular realizou 681 (seiscentas e oitenta e uma) audiências, num total de 44 (quarenta e quatro) pautas, conciliando 171 (cento e setenta e um) processos. Julgou no período 369 (trezentos e sessenta e nove) feitos, sendo 254 (duzentos e cinquenta e quatro) no prazo legal e 115 (cento e quinze) fora do prazo. Exarou, ainda, 950 (novecentos e cinquenta) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 25% de conciliação com entes privados e 12% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

MARIA DAS DORES ALVES		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para prolação de sentença	19,8	21,41
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	44,79	88,15
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	93,33%	94,79%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

Em relação ao Magistrado Marcelo Rodrigo Carniato, foi constatado que, no período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, realizou 167 (cento e sessenta e sete) audiências, num total de 31 (trinta e uma) pautas, conciliando 76 (setenta e seis) feitos. Julgou no período 221 (duzentos e vinte e um) processos, sendo 178 (cento e setenta e oito) no prazo legal e 43 (quarenta e três) fora do prazo. Exarou, ainda, 803 (oitocentos e três) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 26% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, o Magistrado supra citado realizou 467 (quatrocentas e sessenta e sete) audiências, num total de 58 (cinquenta e oito) pautas, conciliando 262 (duzentos e sessenta e dois) feitos. Julgou no período 463 (quatrocentos e sessenta e três) processos, sendo 394 (trezentos e noventa e quatro) no prazo legal e 69 (sessenta e nove) fora do prazo. Exarou, ainda, 2712 (dois mil setecentos e doze) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 30% de conciliação com entes privados e 12% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

MARCELO RODRIGO CARNIATO		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para prolação de sentença	6,07	12,8
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	32,63	44,82
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	96,03%	96,57%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO		
	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Audiências realizadas	55	37
Número de pautas	8	7
Conciliações	30	14
Processos julgados no prazo	38	65
Processos julgados fora do prazo	9	2
Despachos exarados	105	130
Percentual de conciliações com entes privados	39%	17%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	9,18	14,2
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	37,29	52,22
Percentual de sentença líquida*	96,30%	97,62%

FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO		
	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Audiências realizadas	13	22
Número de pautas	4	2
Conciliações	9	5
Processos julgados no prazo	13	17
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	4	6
Percentual de conciliações com entes privados	41%	23%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	8,45	8,56
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	38,38	29,38
Percentual de sentença líquida*	100%	100%



MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA		
	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Audiências realizadas	-	24
Número de pautas	-	5
Conciliações	-	15
Processos julgados no prazo	-	40
Processos julgados fora do prazo	-	5
Despachos exarados	-	105
Percentual de conciliações com entes privados	-	24%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	2%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	4,5
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	23,15
Percentual de sentença líquida*	-	68,75%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/08/2012 a 31/07/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Maria das Dores Alves, o Juiz Substituto Fixo Marcelo Rodrigo Carniato e os Juízes Substitutos Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção e Marcello Wanderley Maia Paiva, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	18	25
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	26	26
Prazo médio para prolação de sentença	11	12
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	19	28
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	32	42
Prazo médio para prolação de sentença	13	12

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 18 (dezoito) dias, audiência de prosseguimento de 26 (vinte e seis) dias e prolação de sentença de 11 (onze) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 19 (dezenove) dias, audiência de prosseguimento de 32 (trinta e dois) dias e prolação de sentença de 13 (treze) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 25 (vinte e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 26 (vinte e seis) dias e prolação de sentença de 12 (doze) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 28 (vinte e oito) dias, audiência de prosseguimento de 42 (quarenta e dois) dias e prolação de sentença de 12 (doze) dias.



DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/08/2012 a 31/07/2013
Recebidos	2040
Remanescentes de período anterior	202
Recebidos com sentença anulada	6
Total de processos	2248
Resolvidos	1979
Pendentes	269

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/08/2012 a 31/07/2013, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande recebeu 2040 (duas mil e quarenta) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 202 (duzentas e duas) e a 06 (seis) feitos com sentença anulada, totalizaram 2248 (dois mil, duzentos e quarenta e oito) processos, sendo solucionados 1979 (mil novecentos e setenta e nove), restando 269 (duzentos e sessenta e nove) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/08/2012 a 31/12/2012				
	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	-	2	2	-
Exceção de incompetência	3	7	10	-
Embargos declaratórios	2	80	79	3
Impugnação à sentença de liquidação	2	6	7	1
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	5	18	21	2
Exceção de pré-executividade	-	2	2	-

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão



No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 02 (dois), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 07 (sete), remanescentes do período anterior 03 (três), julgadas 10 (dez), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 80 (oitenta), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 79 (setenta e nove), restando 03 (três) aguardando decisão; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 06 (seis), remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 07 (sete), restando 01 (uma) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 18 (dezoito), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgados 21 (vinte e um), restando 02 (dois) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas e julgadas 02 (duas), inexistindo pendência.

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/01/2013 a 31/07/2013				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	-	8	8	-
Exceção de incompetência	-	5	5	-
Embargos declaratórios	3	117	106	14
Impugnação à sentença de liquidação	1	7	8	-
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	2	21	17	6
Exceção de pré-executividade	-	3	3	-

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 08 (oito), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 05 (cinco), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 117 (cento e dezessete), remanescentes do período anterior 03 (três), julgados 106 (cento e seis), restando 14 (quatorze) aguardando decisão; **d) impugnação à**



sentença de liquidação: recebidas 07 (sete), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 08 (oito), inexistindo pendência; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 21 (vinte e um), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 17 (dezesete), restando 06 (seis) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas e julgadas 03 (três), inexistindo pendência.

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Títulos Extrajudiciais	2	3
Execuções iniciadas no período	167	198
Execuções residuais	633	566
Processos desarquivados para continuação da execução	43	90
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	145	216
Processos remetidos ao arquivo provisório	137	123
Saldo de processo no arquivo provisório	497	415
Processos pendentes de execução	566	528
Total de processos na fase de execução	1063	943

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 02 (duas) execuções de títulos extrajudiciais, 167 (cento e sessenta e sete) execuções iniciadas e 43 (quarenta e três) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 633 (seiscentos e trinta e três), totalizaram 845 (oitocentos e quarenta e cinco) feitos. Foram encerradas 145 (cento e quarenta e cinco) execuções e 137 (cento e trinta e sete) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 566 (quinhentos e sessenta e seis) feitos pendentes de execução



e 497 (quatrocentos e noventa e sete) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1063 (mil e sessenta e três) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, foi constatado o registro de 03 (três) execuções de títulos extrajudiciais, 198 (cento e noventa e oito) execuções iniciadas e 90 (noventa) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 566 (quinhentos e sessenta e seis), totalizaram 857 (oitocentos e cinquenta e sete) feitos. Foram encerradas 216 (duzentas e dezesseis) execuções e 123 (cento e vinte e três) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 528 (quinhentos e vinte e oito) feitos pendentes de execução e 415 (quatrocentos e quinze) de saldo no arquivo provisório, totalizando 943 (novecentos e quarenta e três) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	621	1358
Conciliados - Rito sumaríssimo	97	214
Conciliados - Rito ordinário	68	236
Percentual de conciliação alcançado	26%	33%
Processos conciliados na fase de execução	10	9

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 97 (noventa e sete) processos de rito sumaríssimo e 68 (sessenta e oito) de procedimento ordinário, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco), que corresponde a 26% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 10 (dez) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, foram conciliados 214 (duzentos e quatorze) processos de rito sumaríssimo e 236 (duzentos e trinta e seis) de procedimento ordinário, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta), que



corresponde a 33% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 09 (nove) processos.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS						
1º/08/2012 a 31/07/2013						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	145	265	147	119	32	708
Inaugural	-	1	-	-	-	1
Instruções	35	44	40	42	-	161
Razões finais	103	116	95	78	3	395
Julgamentos	275	91	107	219	208	900
Conciliações	16	32	12	14	3	77
TOTAL						2242

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORRECIONADO		
Períodos	1º/08/2012 a 31/12/2013	1º/01/2013 a 31/07/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 1.014.607,73	R\$ 1.890.451,28
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 972.305,95	R\$ 1.922.965,98
Valores arrecadados a título de IRPF	-	R\$ 8.313,20
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 600.320,15	R\$ 760.484,41
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 121.640,53	R\$ 178.062,41
TOTAL	R\$ 2.708.874,36	R\$ 4.760.277,28

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão



No período de 1º/08/2012 a 31/12/2012, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.014.607,73 (um milhão, quatorze mil, seiscentos e sete reais e setenta e três centavos) em virtude de acordo e R\$ 972.305,95 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 1.986.913,68 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Recolheu R\$ 600.320,15 (seiscentos mil, trezentos e vinte reais e quinze centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 121.640,53 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.890.451,28 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) em virtude de acordo e R\$ 1.922.965,98 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 3.813.417,26 (três milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Recolheu R\$ 8.313,20 (oito mil, trezentos e treze reais e vinte centavos) a título de IRPF, R\$ 760.484,41 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 178.062,41 (cento e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) a título de custas processuais.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. ...', is located in the bottom right corner of the page.



DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012		643
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 31/07/2013		951
PERÍODOS	1º/08/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	323	390
Processos incluídos pela Juíza Maria das Dores Alves	129	149
Processos incluídos pelo Juiz Marcelo Rodrigo Carniato	185	234
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara	332	354
Consultas realizadas pela Juíza Maria das Dores Alves	219	282
Consultas realizadas pelo Juiz Marcelo Rodrigo Carniato	111	60
INFOJUD	534	303
RENAJUD	364	234

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, elaborado em 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** reavaliação de procedimentos e definição de novas rotinas de trabalho, tais como: disponibilização de novos textos no SUAP; alterações documentadas e encaminhadas por *e-mail* aos servidores e implantação de novas definições de tarefas; **b)** capacitação frequente do servidor responsável pelo atendimento, com novas informações, e ampliação dos serviços prestados, a exemplo



da emissão das guias do INSS para pagamento; **c)** realização de inspeções nos relatórios do SUAP e do Sistema e-Gestão, a fim de corrigir inconsistências, além de inspeções periódicas nos processos; **d)** contatos com outras unidades do Tribunal, Delegacia Regional do Trabalho, Caixa Econômica Federal e outros órgãos, de modo a somar esforços para que as decisões sejam cumpridas de forma mais célere e eficiente; **e)** encaminhamento de todas as ações, que são documentadas e precedidas de um plano de desenvolvimento, aos juízes da Unidade, servidores e secretarias pertinentes.

Constata, finalmente, que, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria da Vara correicionada quanto aos indicadores de desempenho, foram observados os seguintes resultados: **a)** procedimentos padronizados: prazo para pagamento dos débitos; anotação na CTPS pela Secretaria; pedidos idênticos a todas as Varas resolvidos pela Vara em que o juiz estiver na Secretaria do Fórum; parcelamento de débito exequendo; **b)** pesquisa de opinião, com 100% de satisfação para o atendimento e 95,45% para os atos e prazos processuais da Vara.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, que, durante o período correicionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** avaliação constante dos relatórios do SUAP e do Sistema e-Gestão, a fim de corrigir inconsistências; **b)** revisões periódicas dos procedimentos processuais; **c)** maior presteza no processamento de liberação dos alvarás do seguro desemprego, mediante a utilização da assinatura eletrônica, sendo impresso pelo sistema apenas quando do comparecimento da parte, entregue devidamente assinado eletronicamente, mesmo na ausência da



diretora de secretaria, para encaminhamento à DRT. Outros exemplos: Em contato com a Procuradoria da Fazenda Nacional, as notificações expedidas para impulsionar as execuções, passaram a ser feitas via postal, reduzindo o número de notificações pelos oficiais. Em contato com a CEF, um único alvará pode ser utilizado para liberação de FGTS em favor de centenas de reclamantes, ou para pagamentos futuros. Todas as ações são negociadas e documentadas; **d)** divisão de tarefas, respeitando os limites e aptidões dos servidores, de modo que a ausência de um servidor, seja por férias, licenças, etc, não implique em aumento dos prazos da Vara ou em acúmulo de serviço, quando do seu retorno; **e)** utilização de um plano de desenvolvimento, disponível no Sistema de Avaliação, de modo a facilitar a execução e o acompanhamento dos trabalhos.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, bem como a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vem sendo cumprida; **c)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **d)** utilizem a toga nas audiências, atendendo a expressa recomendação da Corregedoria-Geral por ocasião da última correição realizada neste Regional; **e)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da



semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **2) aos servidores da Vara que:** a) quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita e Mamanguape, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendação TRT SCR nº 009/2012 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor registra, com satisfação, que as principais recomendações inseridas na Ata da Correição realizada no período anterior foram cumpridas, registra ainda, com igual satisfação, que a Unidade correicionada apresenta um ótimo desempenho na busca da excelência da prestação jurisdicional, o que é observado, sobretudo, na efetiva padronização de procedimentos e na clareza do ordenamento dos atos processuais, razão pela qual parabeniza os Juízes Titular e Substitutos.

Ressalta a presteza, o zelo e a dedicação da Diretora de Secretaria e de toda sua equipe com o andamento processual, o que contribuiu decisivamente para os resultados satisfatórios ora apresentados.

O Corregedor registra o cumprimento da meta do Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo o excepcional percentual de 13,03%, bem como o cumprimento da Meta 1 do CNJ, ambas relativas ao exercício de 2012. Da mesma forma registra o cumprimento parcial da Meta 13 do CNJ para o exercício de 2013.

Destaca o Corregedor, entre as boas práticas implantadas, a divisão de tarefas, respeitando os limites e aptidões dos servidores, de modo que a ausência de um servidor não implique em aumento dos prazos da Vara ou em acúmulo de serviço, quando do seu retorno.



Por fim, ressalta o Corregedor os bons índices de conciliação alcançados no período correccionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a visita do advogado Erivan Tavares Granjeiro, que teceu elogios ao tratamento dispensado aos jurisdicionados pelos magistrados e servidores.

DOS AGRADECIMENTOS

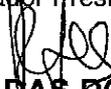
O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Maria das Dores Alves, ao Juiz Substituto Fixo Marcelo Rodrigo Carniato, à Diretora de Secretaria Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira, aos Servidores Clodoaldo Carlos de Melo, Conceição de Maria Pereira, Cristiane de Macedo Fernandes, Ivete Sousa Silva, José Valter Medeiros Campelo, Luciana Cristina Bandeira de Souza Lôbo, Melquisedeque Alves de Lima, Otávio Azevedo Faria, Sônia Maria Vieira Araújo e às estagiárias Ana Luíza Freire de Araújo Ramos e Jéssica Miranda Dantas Gama e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Micheline Teixeira de Araújo, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.



DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande no dia 16 de agosto do ano de dois mil e treze.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor


MARIA DAS DORES ALVES
Juíza Titular